

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024.



#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **DECRETO**

#### DECRETO Nº. 13.500, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SE-MAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:** 

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Empresa Municipal de Limpeza Urbana e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI, no valor de R\$ 34.337.503,01 (Trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e três reais e um centavo).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotacões orcamentárias.

 ${\bf Art.\,4^o}.$  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

#### ANEXO

## PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.500 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-

SEMAT, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Empresa Municipal de Limpeza Urbana e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CO-DENI.

Descrição do Projeto/ Ativi-	Nat. da	Fonte	Anular	Suplementar
dade/ Operações Especiais	Despesa	ronte	Allulai	Suprementar

02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		6.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	1500	1.000.000,00	
02.03.02.15.451.5022.2172	4.4.90.51	1500	2.000.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500	3.000.000,00	
02.04.01.19.126.5005.1001	3.3.90.39	1700		100.000,00
02.04.01.19.126.5005.1001	3.1.90.04	1700	50.000,00	
02.04.01.19.126.5005.1001	4.4.90.52	1700	50.000,00	
03.30.01.08.244.5073.2174	4.4.90.52	1660		900.000,00
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.30	1660	300.000,00	
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.32	1660	500.000,00	
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.39	1660	100.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1500		5.000.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	1500		1.300.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.52	1500		188.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	6.300.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.51	1500	188.000,00	
08.62.01.04.122.5001.2001	3.1.90.91	1500		50.000,00
08.62.01.04.122.5001.2001	3.2.90.21	1500		580.309,24
08.62.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	1500		120.000,00
08.62.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		300.000,00
08.62.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500		100.000,00
08.62.01.04.122.5001.2001	4.6.90.71	1500		4.758.323,10
08.62.02.18.542.5028.2048	3.3.90.92	1500		9.790.870,67
08.62.02.15.452.5028.2047	3.3.90.39	1500	14.699.503,01	
08.62.02.15.452.5028.2047	3.3.90.92	1500	1.000.000,00	
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.39	1500		1.500.000,00
10.61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.39	1500		3.650.000,00
10.61.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500	5.150.000,00	
		Total	34.337.503,01	34.337.503,01

ld. 00966/2024

#### DECRETO №. 13.501, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

### "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso IV do art. 29-A da Constituição Federal, e o Parágrafo Único do art. 27 da Lei Municipal nº 5.023 de 29 de junho de 2022 – LDO 2023, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no valor de R\$ 3.703.564,24 (Três milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.



**Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

#### **ANEXO**

## PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.501

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
01.01.01.01.031.5051.2071	3.3.90.30	1500		1.000.000,00
01.01.01.01.031.5051.2071	3.3.90.39	1500		2.703.564,24
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	1500	3.703.564,24	
		Total	3.703.564,24	3.703.564,24

ld. 00967/2024

#### DECRETO № 13.502, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Atualiza o valor de alçada estabelecido na Lei 4.240/13.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com fulcro no disposto no art. 88, da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1°, 5° e 6° da Lei Municipal n.º 4.240/13; **DECRETA**:

**Art. 1º**. Os valores previstos no art. 1º, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 4.240 de 14 de janeiro de 2013, ficam revistos, respectivamente, para R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais) e R\$ 2.613.00 (dois mil seiscentos e treze reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00968/2024

#### DECRETO Nº 13.503, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E INDÍGENAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS INTEGRANTES DOS QUADROS PERMANENTES DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação vigente e

CONSIDERANDO o princípio da igualdade material, previsto no caput do art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Brasil é signatário da Convenção interamericana contra o racismo, a discriminação racial e formas correlatas de intolerância, promulgada pelo Decreto nº 10.932/2022 e aprovada no Congresso Nacional por meio do procedimento do art. 5°, §3°, da CRFB/88, sendo equivalente à emenda à Constituição;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Igualdade Racial, Lei Federal nº 12.288/20, o qual determina que o poder público promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 186/DF, que reconheceu, por unanimidade, a constitucionalidade da política de cotas étnico-raciais para ingresso em universidades;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal no sentido de que a concretização de direitos e princípios fundamentais previstos na Constituição Federal não necessita de lei formal;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2024 do 5º Núcleo Regional de Tutela Coletiva da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o pleito da sociedade civil e dos movimentos sociais;

CONSIDERANDO o princípio da consensualidade como técnica adequada para a gestão eficiente da administração pública;

#### DECRETA:

- Art. 1º Ficam reservadas aos negros e indígenas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal do Poder Executivo Municipal e da Administração Indireta.
- § 1º Se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte) o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).
- § 2º Se, na apuração do número de vagas reservadas a negros e indígenas, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
- Art.  $2^{\circ}$  Os candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e indígenas sempre concorrerão à totalidade das vagas existentes, sendo vedado restringir-lhes o acesso aos cargos ou empregos objeto do certame às vagas reservadas.



- § 1º Os candidatos que não sejam destinatários da reserva de vagas a negros e indígenas concorrerão às demais vagas oferecidas no concurso, excluídas aquele objeto da reserva.
- § 2º Não havendo candidatos negros ou indígenas aprovados, as vagas incluídas na reserva serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no concurso, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.
- Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, será considerado negro ou indígena o candidato que assim se declare no momento da inscrição, observadas as demais regras do edital do concurso, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição ou participação do certame.
- § 1º A auto declaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital do concurso, caso não opte pela reserva de vagas.
- § 2º O órgão responsável pelo certame instituirá comissão de heteroidentificação, formada necessariamente por especialistas em questões raciais e direito da antidiscriminação, voltada à confirmação da condição de negros dos candidatos aprovados que assimse identificaram no ato da inscrição.
- § 3º A atuação da comissão de heteroidentificação constituirá etapa essencial ao certame a ser realizada antes da publicação da listagem definitiva de aprovados.
- Art. 4º Na apuração dos resultados dos concursos, serão formuladas listas específicas para identificação da ordem de classificação dos candidatos cotistas entre si.
- § 1º A nomeação dos candidatos aprovados será de acordo coma ordem de classificação geral no concurso, mas, a cada fração de 5 (cinco) candidatos, a quinta vaga fica destinada a candidato negro ou indígena aprovado, de acordo com a sua ordem de classificação na lista específica.
- § 2º Na ocorrência de desistência de vaga por candidato negro aprovado, essa vaga será preenchida por outro candidato negro ou indígena, respeitada a ordem de classificação da lista específica.
- Art. 5º Detectada a falsidade da declaração será o candidato eliminado do concurso, cópia dos documentos tidos como falsos serão imediatamente remetidas ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a instrução da devida ação penal e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- Art. 6º Este decreto se aplica aos editais de concurso público publicados no ano vigente, desde que a primeira fase do concurso ainda não tenha sido realizada.
- Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 067 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento realizado pelo processo administrativo 2023/252124.

**Art. 1° - AUTORIZA** a revisão do processo administrativo disciplinar 2022/155805, nos moldes do artigo 153 da Lei Municipal 2.378/1992.

**Art. 2º** - Fica constituída a Comissão Revisora com os seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro deles:

- Marli Martins Mendes de Mattos, matrícula 11/068.511-5;
- Leonardo Douglas Silva Monteiro dos Santos, matrícula 11/715.382-8;
- Davi Vinicius Mendonça Gayo, matrícula 11/715.399-2;
- Mônica Maria da Silva Oliveira, matrícula 10/693.572-0.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00970/2024

#### PORTARIA Nº 068 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Nomear** YASMIN MORAES ROMERO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2574), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00971/2024

#### PORTARIA Nº 069 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

- O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:
- I Exonerar, a pedido, RAFAEL CABRAL MENDES, do cargo em comissão de Atendente ao Cidadão, símbolo DAS IV (0930), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar de 19/02/2024;
- II Nom ear WELISSON MOTTA NUNES, para ocupar o cargo emcomissão de Atendente ao Cidadão, símbolo DAS IV (0930), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 00969/2024

ld. 00972/2024



#### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA SEMAT Nº 124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, conforme processo administrativo nº 2023/227135, **CONCEDE**:

**EXTENSÃO** de licença maternidade, à servidora **LUANA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 60/718.317-1, lotada na SMDC, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, cominício em 26 de Fevereiro de 2024 e término em 28 de Abril de 2024, e

**PRORROGAÇÃO** da referida licença, para aleitamento materno, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, cominício em 29 de Abril de 2024 e término em 12 de Julho de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00973/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 139, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

**EXONERAR,** a pedido, **THIAGO GABRIEL ALVES DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 10/704.521-4, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na SE-MUS, conforme consta no processo nº 2024/023861, a contar de 05 de Janeiro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00974/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 140, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/252775, **CONCEDE**:

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, à servidora **VALERIA MELLO DA SILVA**, matrícula nº 10/682.344-7, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SEMIF, pelo período de 02 (dois) anos, cominício em 02/01/2024 e término em 01/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00975/2024

#### PORTARIA SEMAT № 141, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE: LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PRO- CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2023/194119	Rosângela dos Santos Mello	10/711.865-6	SEMED	22/02/2024 à 21/08/2024	2012/2017 2017/2022
2017/016069	Jarina Claudia Aguiar Al- meida	10/690.816-4	SEMED	01/02/2024 à 30/04/2025	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2023/031749	Andrea Mal- donado Ben- tes de Oliveira	10/693.389-9	SEMED	15/03/2024 à 14/09/2024	2009/2014 2014/2019
2019/026945	Cristina Souza Alves	10/698.702-8	SEMED	26/02/2024 à 25/05/2024	2018/2023
2015/095447	Solange Raymundo de Souza Bueres	10/691.775-1	SEMED	19/02/2024 à 18/08/2024	2011/2016 2016/2021

#### PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00976/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 142 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente à competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016, que estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta, considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais — PAAG de 2020, **RESOLVE**:

**ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos; e

**ARQUIVAR** os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO
2022/234316	ADELITA DE CARVALHO DIAZ GIMENEZ	24/724.430-4	MÉDICO ESF
2020/030675	BERNARDO MATIAS DO NAS- CIMENTO	24/724.647-3	MÉDICO 12H
2020/032118	CECÌLIA DA SILVEIRA MON- TEIRO	10/709.019-4	NUTRICIONISTA
2023/233706	DILSON DA SILVA PEREIRA	13/713.325-9	MÉDICO CARDIO- LOGISTA
2023/055434	DOUGLAS COSTA DE SOUZA	10/711.540-5	PROFESSOR I
2019/158135	LEA DOS SANTOS LEAL	10/687.453-1	AUXILIAR DE EN- FERMAGEM



2023/233931	RODRIGO TAVARES BRISSON	24/100.064-1	MÉDICO NEURO- LOGISTA
2023/234020	SANDRA LUCIA SIMÕES GON- ÇALVES DE ALMEIDA	10/687.582-7	MÉDICO PEDIA- TRA
2023/234024	SIMONE CUNHA MACANA LE- LIS	24/722.448-8	MEDICO SOCOR- RISTA

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00977/2024

#### PORTARIA SEMAT N.º 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2023/224086. RESOLVE:

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria do servidor **LUIS CLAUDIO PINTO DE LIMA**, matrícula n.º 10/682202-7, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SEMED, o tempo de serviço de 347 (trezentos e quarenta e sete) dias, compreendido entre o período de 03/02/1986 à 15/01/1987, prestados ao Exército Brasileiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 00978/2024

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 007/FMAS/2023 -Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais

Processo nº: 2024/026410 - Período da Prestação de Contas: 06/12/2023 a 05/01/2024 – 2ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 007/FMAS/2023, cujo objeto é a execução dos Serviços de Proteção Social Básica, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestor do FMAS

ld. 00979/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2019 CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

Processo nº: 2024/027609 - Período da Prestação de Contas: 02/11/2023 a 01/01/2024 – 2ª parcela.

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 11.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, referente ao remanejamento de recursos, devidamente autorizado no processo administrativo nº 2023/221488, sem alteração do valor global inicialmente proposto na parceria do Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2019, Termo Aditivo nº 4, Emenda Parlamentar, cujo objeto é a im plementação do Núcleo de Expansão do Serviço de Atendimento á Pessoa em Situação de Rua.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

ld. 00980/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 006/FMAS/2023 - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais

Processo nº: 2024/026243 - Período da Prestação de Contas: 16/11/2023 a 15/12/2023 – 2ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 006/FMAS/2023, cujo objeto é a execução dos Serviços de Proteção Social Básica, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

ld. 00981/2024



#### **EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SEMED 014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão para avaliação das amostras dos Lotes 1, 2, 3 e 4 para formação dos Kits Escolares, referente ao Processo Administrativo nº 2023/033.840 e Pregão Eletrônico nº 049/CPL/2023.

#### - COMISSÃO:

- Maria Elione da Costa Midões Matrícula nº 60/722.622-8
- Victor Silva Ramos Nogueira dos Santos Matrícula nº 60/716.770-3
- Joyce Alves Passos Matrícula nº 60/717.876-7

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 00982/2024

#### ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### EDITAL № 13/SSCI/SEM EF/2024

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

#### Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2021/041617	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/274623	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2023/013507	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/018441	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA

l	1
2023/036784	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/046821	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2023/053810	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2023/054115	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2023/054369	AGENDAR VISTORIA NO LOCAL
2023/114976	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/116333	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/125937	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2023/127011	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/173008	ANEXAR COPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÖNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/235253	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/238997	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/240796	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/259259	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/024943	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2024/026164	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/026490	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/028489	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/028500	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/028974	ANEXAR COPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VINCULO ENTRE AS PARTES
2024/029024	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/029031	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/029185	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/029251	ANEXAR COPIA DA CERTIDAO DE ONUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/029259	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/029272	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/029285	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR PROCURAÇÃO
2024/029413	ANEXAR CÓPIA DO RG
	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2024/029427	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 08 de fevereiro de 2024.

LUIS C. BARONI AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL

ld. 00983/2024



#### EDITAL Nº 14/SSCI/SEM EF/2024

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará emarquivamento do processo.

#### Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2009/011962	ANEXAR GUIAS PAGAS
2017/012370	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2019/005696	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2021/029062	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO
2023/001974	ANEXAR COPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/023527	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/033013	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/048871	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/120825	ANEXAR TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO
2023/125975	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/142716	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/193499	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/193775	ANEXAR COPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VIN- CULO ENTRE AS PARTES
2023/199883	ANEXAR COPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VIN- CULO ENTRE AS PARTES
2023/221720	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/223060	ANEXAR COPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/232670	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/234100	ANEXAR COPIA DO DOCUMENTO DO IMOVEL RETIFI- CADO
2023/234712	ANEXAR COPIA DO DOCUMENTO DO IMOVEL RETIFI- CADO
2023/234757	ANEXAR COPIA DO DOCUMENTO DO IMOVEL RETIFI- CADO
2023/235731	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/235941	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/238886	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/240212	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/240298	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VIN-
	CULO ENTRE AS PARTES

2023/240370	ANEXAR COPIA DO RGI OU CERTIDAO DE ONUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/241116	ANEXAR COPIA DO RGI OU CERTIDAO DE ONUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/243567	ANEXAR COPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VIN- CULO ENTRE AS PARTES
2024/025655	ANEXAR COPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/026825	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/028476	ANEXAR COPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO

Cordialmente,

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

#### LUIS C. BARONI AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL

ld. 00984/2024

#### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### DECISÕES DA CADEP 004/2024

Na sessão realizada no dia 26 de janeiro de 2024, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000252/2024	PMNI/000253/2024	PMNI/000254/2024	PMNI/000255/2024
PMNI/000256/2024	PMNI/000257/2024	PMNI/000260/2024	PMNI/000261/2024
PMNI/000264/2024	PMNI/000265/2024	PMNI/000270/2024	PMNI/000271/2024
PMNI/000273/2024	PMNI/000275/2024	PMNI/000282/2024	PMNI/000283/2024
PMNI/000285/2024	PMNI/000286/2024	PMNI/000287/2024	PMNI/000289/2024
PMNI/000290/2024	PMNI/000291/2024	PMNI/000293/2024	PMNI/000294/2024
PMNI/000295/2024	PMNI/000296/2024	PMNI/000300/2024	PMNI/000301/2024
PMNI/000302/2024	PMNI/000303/2024	PMNI/000304/2024	PMNI/000305/2024
PMNI/000309/2024	PMNI/000310/2024	PMNI/000312/2024	PMNI/000313/2024
PMNI/000314/2024	PMNI/000323/2024	PMNI/000324/2024	PMNI/000325/2024
PMNI/000326/2024	PMNI/000327/2024	PMNI/000328/2024	PMNI/000329/2024
PMNI/000334/2024	PMNI/000343/2024	PMNI/000354/2024	PMNI/000360/2024
PMNI/000361/2024	PMNI/000362/2024	PMNI/000363/2024	PMNI/000364/2024
PMNI/000365/2024	PMNI/000366/2024	PMNI/000369/2024	PMNI/000370/2024
PMNI/000377/2024	PMNI/000399/2024		

Foram julgados **PROCEDENTES** os processos:

	PMNI/003117/2023	PMNI/003473/2023	PMNI/003475/2023	PMNI/000272/2024
--	------------------	------------------	------------------	------------------



Sessão descrita em Ata de Folha 004/2024

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO- Membro Efetivo - CADEP

ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL- Membro Efetivo - CADEP

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de janeiro de 2024 ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 00985/2024

#### DECISÕES DA CADEP 005/2024

Na sessão realizada no dia 30 de janeiro de 2024, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000371/2024	PMNI/000372/2024	PMNI/000375/2024	PMNI/000412/2024
PMNI/000420/2024	PMNI/000424/2024	PMNI/000433/2024	PMNI/000436/2024
PMNI/000437/2024	PMNI/000441/2024	PMNI/000446/2024	PMNI/000447/2024
PMNI/000450/2024	PMNI/000451/2024	PMNI/000456/2024	PMNI/000462/2024
PMNI/000476/2024	PMNI/000488/2024	PMNI/000490/2024	PMNI/000491/2024
PMNI/000493/2024			

Foram julgados **PROCEDENTES** os processos:

PMNI/000339/2024	PMNI/000333/2024	PMNI/000335/2024	PMNI/000359/2024

Sessão descrita em Ata de Folha 005/2024

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO- Membro Efetivo - CADEP

ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL- Membro Efetivo - CADEP

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 2024

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 00986/2024

#### DECISÕES DA CADEP 006/2024

Na sessão realizada no dia 30 de janeiro de 2024, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000223/2023B	PMNI/000367/2024	PMNI/000385/2024	PMNI/000386/2024
PMNI/000388/2024	PMNI/000389/2024	PMNI/000390/2024	PMNI/000400/2024
PMNI/000401/2024	PMNI/000402/2024	PMNI/000405/2024	PMNI/000406/2024

PMNI/000408/2024	PMNI/000409/2024	PMNI/000410/2024	PMNI/000411/2024
PMNI/000413/2024	PMNI/000414/2024	PMNI/000415/2024	PMNI/000416/2024
PMNI/000417/2024	PMNI/000418/2024	PMNI/000419/2024	PMNI/000421/2024
PMNI/000423/2024	PMNI/000427/2024	PMNI/000428/2024	PMNI/000429/2024
PMNI/000430/2024	PMNI/000431/2024	PMNI/000432/2024	PMNI/000434/2024
PMNI/000442/2024	PMNI/000443/2024	PMNI/000444/2024	PMNI/000452/2024
PMNI/000453/2024	PMNI/000457/2024	PMNI/000458/2024	PMNI/000459/2024
PMNI/000460/2024	PMNI/000461/2024	PMNI/000463/2024	PMNI/000464/2024
PMNI/000477/2024	PMNI/000478/2024	PMNI/000479/2024	PMNI/000480/2024
PMNI/000487/2024	PMNI/000492/2024	PMNI/000496/2024	PMNI/000497/2024

Foram julgados PROCEDENTES os processos:

PMNI/000393/2024	PMNI/000394/2024	PMNI/000354/2024
PMNI/000465/2024	N37254212	

Sessão descrita em Ata de Folha 006/2024

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO- Membro Efetivo - CADEP

ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL- Membro Efetivo - CADEP

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 2024

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 00987/2024

#### DECISÕES DA CADEP 007/2024

Na sessão realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, foramjulgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000100/2023B	PMNI/000311/2023B	PMNI/000083/2023B	PMNI/000355/2024
PMNI/000498/2024	PMNI/000501/2024	PMNI/000502/2024	PMNI/000504/2024
PMNI/000531/2024	PMNI/000535/2024	PMNI/000536/2024	PMNI/000547/2024
PMNI/000551/2024	PMNI/000555/2024	PMNI/000563/2024	PMNI/000564/2024
PMNI/000565/2024	PMNI/000571/2024	PMNI/000572/2024	PMNI/000573/2024
PMNI/000575/2024	PMNI/000581/2024	PMNI/000582/2024	PMNI/000584/2024
PMNI/000587/2024	PMNI/000588/2024	PMNI/000590/2024	PMNI/000593/2024
PMNI/000598/2024	PMNI/000599/2024	PMNI/000600/2024	PMNI/000601/2024
PMNI/000606/2024	PMNI/000609/2024	PMNI/000610/2024	PMNI/000622/2024
PMNI/000623/2024	PMNI/000626/2024	PMNI/000630/2024	PMNI/000633/2024



PMNI/000635/2024	PMNI/000637/2024	PMNI/000640/2024	PMNI/000644/2024
PMNI/000645/2024			

Foram julgados PROCEDENTES os processos:

PMNI/000341/2024 PMNI/000561/2024 PMNI/000583/2024

Sessão descrita em Ata de Folha 007/2024

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO- Membro Efetivo - CADEP

ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL- Membro Efetivo - CADEP

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 07 de fevereiro de 2024

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 00988/2024

#### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

COMISSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE № 001/2024
PARA CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS PARA "FESTIVAL DE ARTES DE NOVA IGUAÇU 2024".

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, representada por seu presidente, Sr. Miguel Arcangelo Ribeiro, vem através da presente publicação deste instrumento, tornar pública a **Comissão de Avaliação** do-Chamamento Público para Credenciamento Propostas de Apresentações Artísticas, representados por pessoas jurídicas, para atuação no "Festival de Arte de Nova Iguaçu 2024" que acontecerá nos meses de março, abril e maio de 2024 com fundamento na Lei 14133/21.

João Marcos Fonseca de Souza – MAT 5050084 Flávia Soares dos Santos – MAT 5050102 DurvalinoRocca Miranda – MAT 5050068 Milena Maria Rodrigues da Cunha – MAT 5050099 Rogério Cecilio da Costa – MAT 60/695.559-5 Pedro Araújo Brandino Valente de Lemos – MAT 60/728.478-9

Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 2024

JANE CARVALHO DA CUNHA Em Substituição ao Presidente - Portaria nº 44 de 16 de maio de 2023

ld. 00989/2024

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE № 001/2024 PARA CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA "FESTIVAL DE ARTES DE NOVA IGUAÇU 2024".

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu vem retificar informações passadas através doChamamento Público para Credenciamento Propostas de Apresentações Artísticas, representados por pessoas jurídicas, para atuação no "Festival de Arte de Nova Iguaçu 2024" que acontecerá nos meses de março, abril e maio de 2024 com fundamento na Lei 14133/21.

#### ONDE SE LÊ:

Atividade	Abertura	Encerra-
		mento
Abertura das Inscrições	17/01/2024	18/02/2024
Período de Impugnação	18/01/2024	21/01/2024
Inscrições Presenciais	22/01/2024	31/01/2024
Análise de Habilitação e Propostas	19/02/2023	29/02/2024
Publicação do Resultado Preliminar	01/03/2024	
Período de Recurso	01/03/2024	05/03/2024
Publicação de Resultado Definitivo	20/03/2024	
Período de Contratação	20/03/2024	27/03/2024

#### LEIA-SE:

Atividade	Abertura	Encerra-
		mento
Abertura das Inscrições	17/01/2024	18/02/2024
Período de Impugnação	18/01/2024	21/01/2024
Inscrições Presenciais	22/01/2024	31/01/2024
Análise de Habilitação e Propostas	19/02/2023	12/03/2024
Publicação do Resultado Preliminar	13/03/2024	
Período de Recurso	13/03/2024	19/03/2024
Publicação de Resultado Definitivo	20/03/2024	
Período de Contratação	20/03/2024	27/03/2024

Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 2024

JANE CARVALHO DA CUNHA

Em Substituição ao Presidente - Portaria nº 44 de 16 de maio de 2023

ld. 00990/2024

COMISSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO № 05 PARA CREDENCIA-MENTO DE OBRAS LITERARIAS PARA A PUBLICAÇÃO DO SE-GUNDO EDITAL DE LITERATURA MUNICIPAL ANTÔNIO FRAGA

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, representada por seu presidente, Sr. Miguel Arcangelo Ribeiro, vem através da presente publicação deste instrumento, tornar pública a **Com issão de Avaliação** do Chamamento Público para Credenciamento Propostas de Obras Literárias, para a publicação do "Segundo Edital de Literatura Municipal Antônio Fraga" com fundamento na Lei 8.666/93.



João Marcos Fonseca de Souza – MAT 5050084 Katia da Silva Assumpção – MAT 5050058 Pedro Gabriel de Araujo Candido da Silva – MAT 5050095 Silva Regina Pereira de Andrade – MAT 60/728.728-7 Luciana Costa da Silva Matta – MAT 11/696.425-8

Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 2024

#### JANE CARVALHO DA CUNHA

Em Substituição ao Presidente - Portaria nº 44 de 16 de maio de 2023

ld. 00991/2024

#### RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO POPULAR DO EDITAL DE CHAMA-MENTO PÚBLICO № 04/2023 REFERENTE A INSCRIÇÃO DE CANDI-DADOS AO "PRÊMIO DESTAQUE IGUAÇUANO"

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu- FENIG, representada por seu Presidente Sr. MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público, o resultado final da etapa de Votação Popular realizada do dia 09 de janeiro de 2024 á 09 de fevereiro de 2024do EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 04/2023, para inscrição no "Prêmio FENIG:Destaque Iguaçuano", sendo premiados os 3 (três) mais votados em cada categoria.

RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOSPELA VOTAÇÃO POPU- LAR REALIZADA DO DIA 09/01/2024 Á 09/02/2024			
	Cl	JLTURA	
Colocação	Nome	Projeto	Quanti- dade de Votos
1º	Lucilene da Silva Teixeira	Contramestre Shayna	267
2º	Felipe Mendonça Bastos	Villelarte Produções	222
30	Isadora Cristal de Souza e Silva Es- calante	Biblioteca Comunitária União do Saber	164
	EMPR	REENDEDOR	
Colocação	Nome	Projeto	Quanti- dade de Votos
1º	Rosana Ferreira	Mega Feira Eventos	396
2º	Soraya de Cam- pos Almeida	Soraya Campos	315
30	Ubirajara Fran- cisco da silva	Feijão do Bira	265
	APRESENTAÇ	OES ARTISTICAS	
Colocação	Nome	Projeto	Quanti- dade de Votos
1º	Cristine C.B.Al- meida Monteiro	Cristine Hamuche	405
2º	Elisete Castro da Silva Francisco	Lisa Castro	262
30	Simone Vianna Caratsch	Soltarinasem Simone 50!	207
	EDI	JCAÇÃO	
Colocação	Nome	Projeto	Quanti- dade de Votos
1º	Marçal Garcia Vi- anna	Programando o Futuro	476
2º	Cíntia Beñákde Abreu	Prof. Cíntia Benak	386
3º	Amanda da Pai- xão Montenegro	Conferências das In- fâncias	308

3º	Natali Cardoso de Andrade Silva	Escola Filhos de Sião	308
	E	SPORTE	
Colocação	Nome	Projeto	Quanti- dade de Votos
1º	André Luis Bar- bosa Penudo	Handebol paraTodas	800
2º	Antônio Carlos Beserra da Silva	Carlão Silva	604
3º	Allofs Daniel Ba- tista	Baixada Bow Arqueria	554
	COMUNIC	AÇÃO SOCIAL	_
Colocação	Nome	Projeto	Quanti- dade de Votos
1º	Leandro Silvio Martins	Professor Leandro Sil- vio	860
2º	Soraya Ribeiro De Lima	Artesanato de Valor	650
30	Reginaldo Bar- bosa David	Reginaldo Barbosa	448
	REDES	E PARCERIAS	
Colocação	Nome	Projeto	Quanti- dade de Votos
1º	Edson Jose Mon- teiro	Crocodilo Dande	602
2º	Nathália Verdam Cabral	Rede Baixada Literária	563
3 <sup>0</sup>	Soraya Campos	Feira Iguassú	447
	RESPONSAE	BILIDADE SOCIAL	
Colocação	Nome	Projeto	Quanti- dade de Votos
1º	Fábio Peres Pei- xoto	Panahgah	432
2º	Otávio Marcos de Oliveira	Instituto Christiane Andrade	411
3°	Shirley Maria de Souza	Shriely Maria Padilha	380
	MEIO	AMBIENTE	
Colocação	Nome	Projeto	Quanti- dade de Votos
1º	Alex da Costa Vi- eira	Instituto EAE	798
2º	Vagner Viana Silva	Práticas Educacionais	516
3º	Ana Virgínia San- tos Silva	Dona Onça	235

RESULTADO FINAL GERALDA VOTAÇÃO POPULAR REALIZADA DO DIA 09/01/2024 Á 09/02/2024 CULTURA				
Colocação Nome Projeto Quanti- dade de Votos				
1º	Lucilene da Silva Teixeira	Contramestre Shayna	267	
2º	Felipe Men- donça Bastos	Villelarte Produções	222	
30	Isadora Cristal de Souza e Silva Escalante	Biblioteca Comunitária União do Saber	164	



So	4º	Wellington da Silva Nunes	Projeto Sociocultural Educa Mais Capoeira	122
Figueira Mendes Leonardo de Al- meida Nasci- mento  Associação de Artesanato Unindo Forças na Cidade e no Campo em Nova Igu- açu  8º Mărcia Corrêa Passos  9º Regiane da Silva 10º Davlyn Lótus Carvalho da Silva  11º Alcimário Soares da Costa Júnior  12º Yan Rodrigues da Costa Unindo 13º Marcello Padilha da Silva Flho 15º Marcello Padilha da Silva Flho 16º Arlene M. Ca- margo 17º Ana Maria Rodri- gues Alves 18º José Antônio Martins Filipak 19º Rosaia Radria 10º Vagner Nunes Batista 20º Vagner Nunes Pernandes Pernandes Pernandes Pernandes Pernandes Projeto Marcello Padilha 19º Rosaia Ferreira Maurillo Pres Batista 19º Roseii da Silva 100 Arlene 100 Rosana Ferreira 100 Rosana Ferre			<u> </u>	440
Mercia Corréa Passos   Márcia Baiana   103	5°	Figueira Mendes	Aleatorios	119
Toporaci Gomes Trajano  Boraci Gomes Trajano  Regiane da Silva  Bovanyn Lótus  Davlyn Lótus  Carvalho da Silva  Alcimário Soares da Costa Júnior  12º Yan Rodrigues da Costa Júnior  13º Alcimário Soares da Costa Júnior  Centro de Atividades Comunitárias João Custódio CACJOC  Marçal Garcia Vianna  15º Marcello Padilha da Silva Filho  Arlene M. Camargo ção Social Inzo la Nzambi  Ana Maria Rodrigues Alcimór Filipak  Ana Maria Rodrigues Antônio Filipak  18º Maurillo Pres Batista  19º Roseli da Silva  Davlyn Lótus  94  Alcimário Júnior  76  Alcimário Júnior  76  Alcimário Júnior  76  Alcimário Júnior  76  Projeto Bem Crescer  75  Tojeto Bem Crescer  75	6°	meida Nasci-	Leonardo Nascimento	114
Passos Marcia Baiana 103  Passos Marcia Baiana 103  Periode Regiane da Silva Tia Règi A Fada Laranja 98  Davlyn Lótus Carvalho da Silva Davlyn Lótus 94  11º Alcimário Soares da Costa Júnior 76  12º Yan Rodrigues da Costa Yan Reizinho 75  Centro de Atividades Comunitárias João Custódio CACJOC Projeto Bem Crescer 75  Marcello Padilha da Silva Filho Ana Maria Rodrigues Alves José Antônio Martins Filipak Antônio Filipak 35  18º Ana Maria Rodrigues Alves Batista Parandes Pernandes Pernandes Pernandes Pernandes Pernandes Pernandes 25  20º Roseli da Silva Rose Silva 25  20º Roseli da Silva Rose Silva 25  20º Roseli da Silva Rose Silva 25  21º Jailson Guimarrães Clarence 15  EMPREENDEDOR  Colocação Nome Projeto Quantidade de Votos 396  Soraya de Campos Almeida Prejião do Bira 265  8 Renato Reginaldo dos Santos da Costa Bazar de Quintal Feira de Empreendedorismo Materidade Racio Materidade Racio dos Santos da Costa Bazar de Quintal Feira de Empreendedorismo Materidade Fábrica dos Sonhos 192	7º	Trajano	Unindo Forças na Cidade e no Campo em Nova Igu-	104
Davlyn Lótus   Carvalho da Silva   Davlyn Lótus   94	80		Márcia Baiana	103
10°	90	Regiane da Silva	Tia Règi A Fada Laranja	98
11º   da Costa Júnior   Alcimario Junior   76     12º   Yan Rodrigues da Costa   Yan Reizinho   75     13º   Centro de Atividades Comunitárias João Custódio CACJOC   14º   Marçal Garcia Vianna   59     15º   Marcello Padilha da Silva Filho   16º   Arlene M. Camargo   CISIN - Centro de Integração Social Inzo la Nzambi   48     17º   Ana Maria Rodrigues Alves   Antônio Filipak   35     18º   José Antônio Martins Filipak   Antônio Filipak   35     19º   Maurillo Pires Batista   Vaguinho Fernandes   25     20º   Vagner Nunes Fernandes   Vaguinho Fernandes   25     20º   Roseli da Silva   Rose Silva   25     21º   Jailson Guimarães Clarence   15     EMPREENDEDOR   Colocação   Nome   Projeto   Quantidade de Votos   396     20°   Soraya de Campos Almeida   Feijão do Bira   265     3º   Ubirajara Francisco da silva   Feijão do Bira   265     6°   Santos da Costa   Silva   Sazar de Quintal Feira de Empreendedorismo   204     6°   Baine Cunha da Silva   Maternidade Fábrica dos Sonhos   192	10°	Carvalho da Silva	Davlyn Lótus	94
da Costa Centro de Atividades Comunitárias João Custódio CACJOC  14º Marçal Garcia Vianna  15º Marcello Padilha da Silva Filho  16º Arlene M. Camargo Ção Social Inzo la Nzambi  17º Ana Maria Rodrigues Alves Batista  19º Maurilio Pires Batista  20º Vagner Nunes Fernandes  20º Roseli da Silva Rose Silva  21º Jailson Guimarrães Clarence  EMPREENDEDOR  Colocação  Nome  Projeto Bem Crescer  75  Marçal Vianna  59  CISIN - Centro de Integração Social Inzo la Nzambi  Antônio Filipak  37  Ana Maria Rodrigues Alves Amaria Macramê  37  Antônio Filipak  35  Antônio Filipak  36  Antônio Filipak  37  Antônio Filipak  38  Antônio Filipak  39  Vaguinho Fernandes  25  20º Roseli da Silva Rose Silva  25  21º Jailson Guimarrães Clarence  EMPREENDEDOR  Colocação  Nome  Projeto  Quantidade de Votos  1º Rosana Ferreira  Mega Feira Eventos  396  Soraya Geampos Almeida  30 Ubirajara Francisco da silva  Renato Reginaldo dos Santos  4º Renato Reginaldo dos Santos  4º Renato Reginaldo dos Santos  4º Santos da Costa  Bazar de Quintal Feira de Empreendedorismo  Maternidade Fábrica dos Santos da Costa  Maternidade Fábrica dos Sonhos  Maternidade Fábrica dos Sonhos	110		Alcimário Júnior	76
13º   dades Comunitárias João Custódio CACJOC	12º	_	Yan Reizinho	75
Vianna	13º	dades Comuni- tárias João Cus-	Projeto Bem Crescer	75
15°   da Silva Filho   Iguaçu   54     16°   Arlene M. Camargo   Ção Social Inzo la Nzambi   48     17°   Ana Maria Rodrigues Alves   Amaria Macramê   37     18°   José Antônio Martins Filipak   Antônio Filipak   35     19°   Maurilio Pires Batista   Vaguinho Fernandes   27     20°   Vagner Nunes Fernandes   Vaguinho Fernandes   25     20°   Roseli da Silva   Rose Silva   25     21°   Jailson Guimarães Clarence   15     EM PREENDEDOR     Colocação   Nome   Projeto   Quantidade de Votos     1°   Rosana Ferreira   Mega Feira Eventos   396     2°   Soraya de Campos Almeida   Soraya Campos   315     3°   Ubirajara Francisco da silva   Feijão do Bira   265     4°   Renato Reginaldo dos Santos da Costa   Bazar de Quintal Feira de Empreendedorismo   204     6°   Elaine Cunha da Silva   Maternidade Fábrica dos Sonhos   192	14º	-	Marçal Vianna	59
16° Arlene M. Camargo Ção Social Inzo la Nzambi 48  17° Ana Maria Rodrigues Alves José Antônio Martins Filipak Antônio Filipak 35  18° Maurilio Pires Batista Vaguinho Fernandes 25  20° Roseli da Silva Rose Silva 25  21° Jailson Guimarães Clarence Projeto Quantidade de Votos 1° Rosana Ferreira Mega Feira Eventos 396  20° Rosana Ferreira Mega Feira Eventos 396  20° Rosana Ferreira Feijão do Bira 265  20° Rosana Ferreira Premiapão Publicidade em Sacos de Pão Santos da Costa 6° Bazar de Quintal Feira de Empreendedorismo 192  80° Nivia Garcia dos Santos da Costa 6° Elaine Cunha da Silva Maternidade Fábrica dos Sonhos 192	15º			54
18º José Antônio Martins Filipak Antônio Filipak 35  19º Maurilio Pires Batista Vagner Nunes Fernandes Pernandes 25  20º Roseli da Silva Rose Silva 25  21º Jailson Guimarães Clarence 15  EM PREENDEDOR  Colocação Nome Projeto Quantidade de Votos 396  2º Soraya de Campos Almeida 30° Ubirajara Francisco da silva Renato Reginaldo dos Santos da Costa 50° Santos da Costa Silva Bazar de Quintal Feira de Empreendedorismo 60° Elaine Cunha da Silva Maurilio Sal 27  Antônio Filipak 35  Maurilio Sal 27  Antônio Filipak 35  Maurilio Sal 27  Vaguinho Fernandes 25  Vaguinho Fernandes 25  Vaguinho Fernandes 25  Vaguinho Fernandes 25  Plearence 15  Vaguinho Fernandes 25  Soraya Campos 315  Feijão do Bira 265  Premiapão Publicidade em Sacos de Pão 238  Empreendedorismo 204  Maternidade Fábrica dos Sonhos 192	16º		_	48
Martins Filipak  Maurilio Pires Batista  Vagner Nunes Fernandes  Vaguinho Fernandes  25  20° Roseli da Silva  Antonio Filipak  Vaguinho Sal  27  20° Roseli da Silva  Antonio Filipak  Maurilio Sal  27  28  29  Roseli da Silva  Antonio Filipak  Maurilio Sal  27  Vaguinho Fernandes  25  25  21° Jailson Guimarñaes Clarence  EMPREENDEDOR  Colocação  Nome Projeto  Quantidade de Votos  1° Rosana Ferreira Mega Feira Eventos  396  Soraya de Campos Almeida  Soraya Campos  315  3° Ubirajara Francisco da silva  Renato Reginaldo dos Santos  Tos  Nivia Garcia dos Santos da Costa  Bazar de Quintal Feira de Empreendedorismo  Baine Cunha da Silva  Maternidade Fábrica dos Sonhos	17º		Amaria Macramê	37
Batista  20° Vagner Nunes Fernandes  20° Roseli da Silva  21° Jailson Guimarães Clarence  EMPREENDEDOR  Colocação  Nome Projeto  Guantidade de Votos  1° Rosana Ferreira Pos Almeida  3° Soraya de Campos Almeida  4° Nome Projeto  Renato Reginaldo dos Santos  5° Nivia Garcia dos Santos da Costa  6° Baine Cunha da Silva  Naguinho Fernandes  Vaguinho Fernandes  Vaguinho Fernandes  25  Alguinantes  Vaguinho Fernandes  25  Alguinantes  Vaguinho Fernandes  25  Alguinantes	18º		Antônio Filipak	35
Fernandes  20° Roseli da Silva Rose Silva 25  21° Jailson Guimarães Clarence  EMPREENDEDOR  Colocação Nome Projeto Quantidade de Votos  1° Rosana Ferreira Mega Feira Eventos 396  2° Soraya de Campos Almeida  3° Ubirajara Francisco da silva  Renato Reginaldo dos Santos  4° Nivia Garcia dos Santos da Costa Silva  6° Elaine Cunha da Silva Maternidade Fábrica dos Sonhos  1° Rosana Ferreira Mega Feira Eventos 396  Premiapão do Bira 265  238  238  Bazar de Quintal Feira de Empreendedorismo 192	19º		Maurilio Sal	27
Jailson Guimarães ClarenceJClarence15EM PREENDEDORColocaçãoNomeProjetoQuantidade de Votos1ºRosana FerreiraMega Feira Eventos3962ºSoraya de Campos AlmeidaSoraya Campos3153ºUbirajara Francisco da silvaFeijão do Bira2654ºRenato Reginaldo dos SantosPremiapão Publicidade em Sacos de Pão2385ºNivia Garcia dos Santos da CostaBazar de Quintal Feira de Empreendedorismo2046ºElaine Cunha da SilvaMaternidade Fábrica dos Sonhos192	20°	-	Vaguinho Fernandes	25
EMPREENDEDOR  Colocação Nome Projeto Quantidade de Votos  1º Rosana Ferreira Mega Feira Eventos 396  2º Soraya de Campos Almeida  3º Ubirajara Francisco da silva Renato Reginaldo dos Santos Mivia Garcia dos Santos da Costa Silva Silva Silva Silva Maternidade Fábrica dos Sonhos 192  15  15  Quantidade de Votos 396  Soraya Campos 315  Feijão do Bira 265  Premiapão Publicidade em Sacos de Pão 238  238  240  Bazar de Quintal Feira de Empreendedorismo 204  Baine Cunha da Silva Maternidade Fábrica dos Sonhos 192	20°	Roseli da Silva	Rose Silva	25
EMPREENDEDOR  Colocação  Nome Projeto Quantidade de Votos  1º Rosana Ferreira Soraya de Campos Almeida  3º Ubirajara Francisco da silva Renato Reginaldo dos Santos Sonaya de Campos Bazar de Quintal Feira de Empreendedorismo  5º Nivia Garcia dos Santos da Costa Silva Mega Feira Eventos 396 Soraya Campos 315  Feijão do Bira 265  Premiapão Publicidade em Sacos de Pão 238 Empreendedorismo  100  100  100  100  100  100  100  1	210		JClarence	15
ColocaçãoNomeProjetoQuantidade de Votos1ºRosana FerreiraMega Feira Eventos3962ºSoraya de Campos AlmeidaSoraya Campos3153ºUbirajara Francisco da silvaFeijão do Bira2654ºRenato Reginaldo dos SantosPremiapão Publicidade em Sacos de Pão2385ºNivia Garcia dos Santos da CostaBazar de Quintal Feira de Empreendedorismo2046ºElaine Cunha da SilvaMaternidade Fábrica dos Sonhos192				
ColocaçãoNomeProjetodade de Votos1ºRosana FerreiraMega Feira Eventos3962ºSoraya de CamposSoraya Campos3153ºUbirajara Francisco da silvaFeijão do Bira2654ºRenato Reginaldo dos SantosPremiapão Publicidade em Sacos de Pão2385ºNivia Garcia dos Santos da CostaBazar de Quintal Feira de Empreendedorismo2046ºElaine Cunha da SilvaMaternidade Fábrica dos Sonhos192		<b>Е</b> МР	KEENDEDOK	0:
2º Soraya de Campos Soraya Campos 315  3º Ubirajara Francisco da silva Feijão do Bira 265  Renato Reginaldo dos Santos Mivia Garcia dos Santos da Costa Santos da Costa Silva Empreendedorismo  6º Elaine Cunha da Silva Sonhos 1315	Colocação	Nome	Projeto	dade de
2º Soraya de Campos Soraya Campos 315  3º Ubirajara Francisco da silva Feijão do Bira 265  Renato Reginaldo dos Santos Mivia Garcia dos Santos da Costa Empreendedorismo  6º Baine Cunha da Silva Sonhos Soraya Campos 315  Feijão do Bira 265  Premiapão Publicidade em Sacos de Pão 238  Empreendedorismo 204  Maternidade Fábrica dos Sonhos 192	10	Rosana Ferreira	Mega Feira Eventos	396
30 Ubirajara Francisco da silva Feijão do Bira 265  40 Renato Reginaldo dos Santos dos Santos da Costa Santos da Costa Silva Empreendedorismo  60 Baine Cunha da Silva Feijão do Bira 265  Fremiapão Publicidade em Sacos de Pão 238  Bazar de Quintal Feira de Empreendedorismo 204  Maternidade Fábrica dos Sonhos 192	2º	Soraya de Cam-		
4º naldo dos Santos de Para de Quintal Feira de Empreendedorismo  6º Baine Cunha da Silva Sonhos 192	30	Ubirajara Fran-	Feijão do Bira	265
Santos da Costa Empreendedorismo 204  Baine Cunha da Maternidade Fábrica dos Silva Sonhos	40	naldo dos San-		238
Silva Sonhos	5°		· ·	204
7º Lara Freitas Festival Celebra 168	6º			192
	7º	Lara Freitas	Festival Celebra	168

80	Jenifer de Lima Rebolhedo	Ateliê Cheiros da Natu- reza	130		
9º	Thábata Ribeiro da Costa Dantas	Clube do Cem	50		
		ÇÕES ARTISTICAS			
Colocação	Nome	Projeto	Quanti- dade de Votos		
1º	Cristine C.B.Al- meida Monteiro	Cristine Hamuche	405		
2º	Elisete Castro da Silva Fran- cisco	Lisa Castro	262		
3°	Simone Vianna Caratsch	Soltarinasem Simone 50!	207		
40	Leila Querino da Silva	Leila Dias	204		
5°	Marcelo da Silva Ribeiro	Marcelo Tuan	199		
6°	Arlene Gomes Madsen	Lena Madsen (Intercâmbio entre Academias e Grupos Amadores de Dança - IA- GAD)	168		
7°	Pedro Marcos Araújo de Lima	Pedro Lima	160		
80	Francisco Flo- rentino da Costa	Chico Reys	132		
9º	Osny Ramos Moreira Branco	Athelier do Osny	125		
10°	Ednete da Silva Lucio Soares	Pixuxa	96		
	E	DUCAÇAO			
Colocação	Nome	Projeto	Quanti- dade de Votos		
1º	Marçal Garcia Vianna	Programando o Futuro	476		
2º	Cíntia Beñákde Abreu	Prof. Cíntia Benak	386		
30	Amanda da Pai- xão Montenegro	Conferências das Infân- cias	308		
30	Natali Cardoso de Andrade Silva	Escola Filhos de Sião	308		
4º	Joana da Rocha Matos	Vivência com Inseto	268		
5°	Renato da Silva Costa	Professor Renato	212		
		SPORTE	Orrant!		
Colocação	Nome	Projeto	Quanti- dade de Votos		
1º	André Luis Bar- bosa Penudo	Handebol paraTodas	800		
20	Antônio Carlos Beserra da Silva	Carlão Silva	604		
30	Allofs Daniel Ba- tista	Baixada Bow Arqueria	554		
COMUNICAÇÃO SOCIAL					



Colocação	Nome	Projeto	Quanti- dade de
10	Leandro Silvio Martins	Professor Leandro Silvio	Votos 860
2º	Soraya Ribeiro De Lima	Artesanato de Valor	650
30	Reginaldo Bar- bosa David	Reginaldo Barbosa	448
	REDES	E PARCERIAS	
Colocação	Nome	Projeto	Quanti- dade de Votos
1º	Edson Jose Monteiro	Crocodilo Dande	602
2°	Nathália Verdam Cabral	Rede Baixada Literária	563
30	Soraya Campos	Feira Iguassú	447
40	Samuel Evange- lista Azevedo Leitão	Instituto Enraizados	346
	RESPONSA	BILIDADE SOCIAL	
Colocação	Nome	Projeto	Quanti- dade de Votos
1º	Fábio Peres Pei- xoto	Panahgah	432
2°	Otávio Marcos de Oliveira	Instituto Christiane Andrade	411
3º	Shirley Maria de Souza	Shriely Maria Padilha	380
4°	Rosemere Cer- queira de Freitas	Resgatinhos da Rosemere	317
5°	Fátima da Silva Leita de Ca- margo	Dra. Fátima Leita	209
5°	Atila de Freitas Junior	Atila Junior	209
	MEC	AMBIENTE	
Colocação	Nome	Projeto	Quanti- dade de Votos
1º	Alex da Costa Vieira	Instituto EAE	798
2°	Vagner Viana Silva	Práticas Educacionais	516
3°	Ana Virgínia Santos Silva	Dona Onça	235
4°	PatriciaQuilelli da Luz	Recanto da Luz -	229
5°	Rogério de Oli- veira	Grupo Ecológico Herdei- ros da Natureza	180

JANE CARVALHO DA CUNHA

Em Substituição ao Presidente - Portaria nº 44 de 16 de maio de 2023

ld. 00992/2024

#### PORTARIA FENIG № 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Marcar as férias da servidora **KÁTIA DA SILVA ASSUMPÇÃO**, matrícula n.º 50/500/58, referente ao período aquisitivo de 03/12/22 a 01/12/23, para o período de gozo de 11/04/24 a 20/04/24 (10 dias), 22/07/24 a 31/07/24 (10 dias) e 05/08/24 a 14/08/24 (10 dias).

Art. 2º - Designar a servidora **ISA SENA RODRIGUES** – mat. 50/500/75, para responder pelo cargo de Assessora Pedagógica desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, semprejuízo das suas atribuições originais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

JANE CARVALHO DA CUNHA Superintendente Administrativo da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu

ld. 00993/2024

PORTARIA FENIG № 006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA
IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Marcar as férias da servidora **CARLA MARTINS DA FONSECA**, matrícula n.º 50/500/81, referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 a 13/02/2024, para o período de gozo de 22/07/2024 a 05/08/2024(15 dias) e 23/09/24 a 07/10/24(15 dias).

Art. 2º - Designar a servidora **PÂMELA ANTUNES MENEZES**, matrícula n.º 50/500/97, para responder pelo cargo de Assessor Técnico I desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, sem prejuízo das suas atribuições originais.

 $Art\,3^{o}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  $% \left( 1,0\right) =0$  .

#### JANE CARVALHO DA CUNHA

Superintendente Administrativo da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu

ld. 00994/2024

#### PORTARIA FENIG № 007, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º - Marcar as férias do servidor ERNESTO **DUTRA HECKERT BER-BERT**, matrícula n.º 50/020/08, referente ao período aquisitivo de 07/04/2023 a 06/04/2024, para o período de gozo de 11/03/2024 a 20/03/2024, (10 dias) de 10/04/2024 a 19/04/2024 (10 dias) e 13/05/2024 a 22/05/2024 (10 dias).

Art. 2º - Designar a servidora **ANA MARIA DE SOUZA GUIMARÃES SILVA**, matrícula n.º 50/024/08, para responder pelo cargo de Tesoureiro



desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, sem prejuízo das suas atribuições originais.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JANE CARVALHO DA CUNHA Superintendente Administrativo da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu

ld. 00995/2024

#### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/FM AS/2022.

PROCESSO: 2021/152.595

TERMO ADITIVO №:02

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CLOTILDE GOMES E CUNHA, REPRESENTADO POR CARLOS LESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 190, apto 101, Centro – Nova Iguaçu/RJ

VALOR GLOBAL DO T.A.: R\$ 46.711,08 (quarenta e seis mil, setecentos e onze reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.10 FONTE DE RECURSOS: 1660

NOTA DE EMPENHO Nº: 00088/2024-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.245/1991, 8.666/1993 e

Decretos Municipais nº 7.206/2005 e 10.662/2016. PRAZO: 12 (doze) meses á contar do dia 08/02/2024.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social – FMAS

ld. 00996/2024

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/041769

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO BUSCA ATIVA

VALORMENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2001; 08.244.5042.2179

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1660 FNAS - 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 46/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

1.929/202<sup>-</sup>

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	I NOME	VALOR	DATA DA
OARGO	Nome	(R\$)	RESCISÃO
	DAIANE DE SOUZA MO-	(***)	1120010110
NUTRICIONISTA	REIRA DOS ANJOS	R\$ 2.250,00	08/02/2024
ENTREVISTADOR SOCIAL	VALERIA ALVES DE MO- RAES DAS GRAÇAS	R\$ 1.250,00	08/02/2024
ENTREVISTADOR SOCIAL	LUANA MOREIRA DE FRANÇA	R\$ 1.250,00	08/02/2024
ENTREVISTADOR SOCIAL	ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.250,00	08/02/2024
ENTREVISTADOR SOCIAL	ELIANE SOUZA DE MEDEI- ROS DA ROCHA	R\$ 1.250,00	08/02/2024
ENTREVISTA- DOR SOCIAL	EDILENE SOUZA DE OLI- VEIRA	R\$ 1.250,00	08/02/2024
	TOTAL	R\$ 8.500,00	

#### ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 00997/2024

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/041769

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO BUSCA ATIVA

VALORMENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2001; 08.244.5042.2179

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1660 FNAS - 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 46/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO SUAS II	NAIANE BEDIM PESSANHA	R\$ 2.250,00	01/02/2024
SUPERIOR DO SUAS	HELENA DE SOUZA E SILVA MA- CEDO	R\$ 2.250,00	01/02/2024
ENTREVISTADOR SO- CIAL	MARIA ALICE DIAS DA SILVA MA- CIEL	R\$ 1.250,00	01/02/2024
CIAL	LEONARDO SAMPAIO ARAÚJO	R\$ 1.250,00	01/02/2024
ENTREVISTADOR SO- CIAL	AGATHA CRISTINA MARQUES CONCEIÇÃO	R\$ 1.250,00	01/02/2024
CIAL	CLÉO MOREIRA DE JESUS	R\$ 1.250,00	01/02/2024



ENTREVISTADOR SO- CIAL NATH ENTREVISTADOR SO-	RYEL BORGES DE PAULA ALLY SONIA MORIE SANTOS DUARDO GOMES SURGEK	R\$ 1.250,00 R\$ 1.250,00 R\$ 1.250,00	01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024
ENTREVISTADOR SO- CIAL NATH		*,	
CIAL	RYEL BORGES DE PAULA	R\$ 1.250,00	01/02/2024
ENTREVISTADOR SO-			
	ANNI SOUZA CRUZ TAVEIRA	R\$ 1.250,00	01/02/2024
-	IDREA GARCEZ DA SILVA	R\$ 1.250,00	01/02/2024
CIAL GA	ABRIEL CASTRO DA SILVA	R\$ 1.250,00	01/02/2024
ENTREVISTADOR SO- CIAL N	IICHELE DE ARAUJO ALT	R\$ 1.250,00	01/02/2024
CIAL CIAL	ESTEVÃO LEAL LIMA	R\$ 1.250,00	01/02/2024
CIAL	EICE ALEXANDRA GERAR- DELLY DE OLIVEIRA	R\$ 1.250,00	01/02/2024

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 00998/2024

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALORMENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 FONTE DE RECURSOS: 129 - FNAS

NOTA DE EMPENHO: 47/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RES- CISÃO
VISITADOR	CLAUDIO DE OLIVEIRA RO- CHA	R\$ 1.200,00	01/02/2024
VISITADOR	TAMMIRES CAMPOS DA SILVA MEIRELES	R\$ 1.200,00	01/02/2024
VISITADOR	KARINE VIDAL MENEZES	R\$ 1.200,00	01/02/2024
VISITADOR	MARLON VINICIUS MEDEIROS BAPTISTA	R\$ 1.200,00	01/02/2024
VISITADOR	RAQUEL DE ALMEIDA CHA- GAS OLIVEIRA	R\$ 1.200,00	01/02/2024
VISITADOR	GUSTAVO SOUZA PALMEIRA	R\$ 1.200,00	01/02/2024
	TOTAL	R\$ 7.200,00	

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 00999/2024

#### **INFRAESTRUTURA**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/043.722

**TERMO ADITIVO: 004** 

CONTRATO: 026/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONSTRUTEC - MANU-

TENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMAS EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊN-CIA E RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CON-TRATO № 026/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO COBREX, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 026/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MÁIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR 14/02/2024, NOS TERMOS DO CRONOGRAMA FÍSICO FI-NANCEIRO DE FLS. 3.378/3.380 E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PROR-ROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 30/05/2024.

VALOR: R\$ 628.349,06 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZEN-TOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

**ORIGEM DOS RECURSOS**: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES

DE CRÉDITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EM PENHO**: 00552/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/043.722, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO I E IV, 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B", DA LEI N.º 8.666/93, QUE SE RE-GERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIA L-MENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMIF

ld. 01000/2024

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/041.137

**TERMO ADITIVO: 005** 

CONTRATO: 040/CPL/2022



PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO № 040/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO JARDIM CORUMBÁ, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 040/CPL/2022, FICA PRORROGADO POR MÁIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 13/02/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 27/05/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/041.137, COM FULCRO NO ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ld. 01001/2024

#### SEGURANÇA PÚBLICA

#### **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/017.512 PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO N.º 019/CPL/2023

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da Licitação n.º 019/CPL/2023 na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica do tipo MENOR VALOR POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2022, da Lei federal n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 10.662/2016 e Decreto Municipal n.º 11.250/2018, Decreto Municipal 10.696/2016 e Decreto Municipal 11.196/2018 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, em favor da empresarial:

- ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ N.º 41.406.069/0001-05

GANHADORA DOS ITENS 2,3,7 E 8

VALOR: R\$35.170,35 (trinta e cinco mil, cento e setenta reais e trinta e cinto centavos).

- PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ N.º 22.965.509/0001-01

GANHADORA DOS ITENS 1 E 4

VALOR: R\$5.561,50 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

FERNANDO VIEIRA BASTOS Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 01002/2024

#### **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/013.250 PREGÃO ELETRÔNICO — LICITAÇÃO N.º 035/CPL/2023

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da Licitação n.º 035/CPL/2023 na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica do tipo MENOR VALOR POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2022, da Lei federal n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 10.662/2016, Decreto Municipal n.º 11.250/2018, Decreto Municipal 10.696/2016 e Decreto Municipal 11.196/2018, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA S ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, em favor de:

- EMPREENDIMENTOS MARANATA. CNPJ N.º 47.754,625/0001-02 GANHADORA DOS ITENS 1,2, 9 E 12 VALOR TOTAL DE R\$ 50.508,00 (cinquenta mil, quinhentos e oito reais).
- ALAG COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ Nº 41.710.060/0001-85 GANHADORA DOS ITENS 14
- VALOR TOTAL DE R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
- BGF COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA CNPJ Nº 19.820.891/0001-50

GANHADORA DOS ITENS 7 E 13

VALOR TOTAL DE R\$ 9.952,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

- BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA CNPJ Nº 22.640.120/0001-96 GANHADORA DO ITEM 16
- VALOR TOTAL DE R\$1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais)
- CONFECÇÕES MCB LTDA CNPJ № 18.381.449/0001-02 GANHADORA DO ITEM 5

VALOR TOTAL DE R\$3.598,00 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais)

- GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO -- CNPJ Nº 28.439.635/0001-09 GANHADORA DOS ITENS 3, 4 E 8

VALOR TOTAL DE R\$15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais)

- LUZA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 08.836.146/0001-83 GANHADORA DOS ITENS6, 10 E 11

VALOR TOTAL DE R\$5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)

FERNANDO VIEIRA BASTOS Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 01003/2024

#### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO: 50/01.686/23

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU — FENIG



OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO № 02 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O "CALENDÁRIO DE ACÕES. EVENTOS E FEIRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU".

PRAZO: Dia 23 de fevereiro de 2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5014.2028

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024

Termo de com- promisso	Contratada	CNPJ	Valor (R\$)
048/23	DÉCIO TRINDADE DE OLIVEIRA 69092443700	24.797.188/0001-09	1.000,00

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

JANE CARVALHO DA CUNHA Superintendente Administrativo da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu

ld. 01004/2024

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

#### **EXTRATO**

2º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/CODENI/2022

PROCESSO: 1.023/CODENI/2022 CONTRATO №: 02/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU - CODENI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA a contar de 07 de fevereiro de 2024, com término previsto para 06 de fevereiro de 2025, para a prestação de serviços de gerenciamento de combustíveis em toda a frota de veículos da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu -CODENI, próprios, cedidos e locados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado com a logomarca da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de ETANOL, GASOLINA COMUM e DIESEL S10, nos termos da legislação vigente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de

PRAZO: A CONTAR DE 07/02/2024 até 06/02/2025

VALOR: R\$570.961,44 (QUINHENTOS E SETENTA MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ - 00.604.122/0001-97

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.61.15.451.5022.2039

**ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.39.99 NOTA DE EM PENHO:103/2024 DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024

> DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 01005/2024

#### **EXTRATO**

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 02/CODENI/2023

PROCESSO: 848/CODENI/2022 CONTRATO №: 02/CODENI/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

ACU - CODENI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO a contar de 27 de janeiro de 2024, com término previsto para 26 de janeiro de 2025, para a prestação de serviços contínuos de PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS FUNCIONARIOS PLAN-TONISTAS DA CODENI

PRAZO: A CONTAR DE 27/01/2024 até 26/01/2025

VALOR: R\$24.402,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E

DOIS REAIS)

CONTRATADA: MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E

SERVIÇOS LTDA - CNPJ - 04.375.510/0001-02

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.61.15.451.5022.2039

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

NOTA DE EMPENHO: 84/2024

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2024

OMITIDO DE 29/01/2024

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 01006/2024

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/CODENI/2022 PARA EXTRATO RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/CODENI/2022

PROCESSO: 285/CODENI/2022 CONTRATO №: 18/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU - CODENI

OBJETO: RERRATIFICAR O PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Contrato nº 018/CODENI/2022 tendo em vista erro de cálculo apresentado em planilha do inciso 1.3 da Claus ula Primeira e Claus ula Segunda.

VALOR: R\$451.789,78 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTA-VOS)

CONTRATADA: ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ

41.710.060/0001-85

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2024

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 01007/2024



#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024

ATA №: 001/2024 PROCESSO: 533/2023 LICITAÇÃO: 10/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUAÇU - CODENI E Facilita Comércio e Produtos Industriais e Automotivos Ltda - CNPJ sob o nº

13.004.212/0001-99

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E

CONTINUÁDOS DE MANÚTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS MÁQUINÁS PESADAS DA CO-DENI E CAMINHÕES LOCADOS, INCLUINDO LAVA-GEM, LUBRIFICAÇÃO E REPAROS, COM FORNECI-

MENTO DE PECAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESÉS A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

TURA

VALOR: R\$789.886,08(SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E OITO-

CENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 10/2023.

ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ITEM	,	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNI- TÁRIO HORA R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$	
1	PRESTAÇÃO DE SERVI- ÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PRE- VENTIVA E CORRETIVA PARA AS MÁQUINAS PESADAS DA CODENI E CAMINHÕES LOCA- DOS, INCLUINDO LAVA- GEM, LUBRIFICAÇÃO E REPAROS, COM FOR- NECIMENTO DE PE- ÇAS, destinados a su- prir as necessidades da Companhia de Desen- volvimento de Nova Igui- açu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.  Sendo: (8 horas x 5 dias) x 4 se- manas + (4 horas x 4 dias) = 176 horas, ou seja: 8 horas / dia (semana de segunda a sexta-feira), sendo 04 semanas por mês; 4 horas / sábado, sendo 4 sábados por mês.	SERVIÇO	1	R\$33,09	R\$5.823,84	R\$69.886,0 8	

#### ITEM 01 - SERVIÇO MÃO DE OBRA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS MÁQUINAS PESADAS DA CODENI E CAMINHÕES LO-CADOS, INCLUINDO LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E REPAROS, COM FORNECI-MENTO DE PEÇAS, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

Sendo: (8 horas x 5 dias) x 4 semanas + (4 horas x 4 dias) = 176 horas, ou seja: 8 horas / dia (semana de segunda a sexta-feira), sendo 04 semanas por mês + 4 horas / sábado, sendo 4 sábados por mês.

	/ sábado, sendo	4 sábados por mês.	
	176	VALOR DA HORA R\$ 33,09	VALOR TOTAL MENSAL (QUANTIDADE DE HORAS ESTIMADAS X VALOR DA HORA)
ı			R\$ 5.823,84
	TOTAL 1 (valor	mensal X 12 meses)	R\$ 69.886,08

ITEM 02 - FOR	NECIMENTO PEÇAS	
VALOR MÁXIMO MENSAL ESTI- MADO PELA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 60.000,00	
TOTAL 2 (12 meses)	R\$ 720.000,00	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Total 1 + Total 2) R\$ 789.886,08		

NOVA IGUAÇU, 15 de FEVEREIRO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 01008/2024